



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 02 de abril de 2024.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 10643/2024

Proposição: Indicação nº 32/2024

Autoria: RENATO BARROS

Ementa: O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que ‘Dispõe a não obrigatoriedade de afixação de placas com informações acerca do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor Municipal aos empresários do município de Boa Esperança-ES’”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminhamento a Vossa Excelência a Indicação, para leitura e providências necessárias.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Igor Souza Pereira
Técnico Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **02/04/2024 12:44**

Checksum: **D30545E75F62512C8863A9CD0D9DBC5163A0A32EF53C1ABDC0A3429864ED4FE5**

